



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
INDICAÇÃO Nº 1396, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
por meio da Secretaria de Sinalização e
Trânsito que estude a viabilidade para
a instalação de dois redutores de
velocidade, sendo um na Rua do
Fundão em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Sinalização e Trânsito que estude a viabilidade para a instalação de dois redutores de velocidade, sendo um na Rua do Fundão, nas proximidades do número 10, e o outro no meio do próximo quarteirão.

Justificação: O morador do mencionado local, vem relatando preocupações com a velocidade excessiva dos veículos na via, o que representa um risco à segurança dos pedestres e moradores. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para a diminuição de acidentes e promoverá um trânsito mais seguro na região.

Sala de sessões, 04 de agosto de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:0151504865
9

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.08.01 15:06:25 -03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 04/08/25

PRESIDENTE